
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
RESOLUÇÃO Nº 112, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO-MG, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Patrocínio-MG, referentes ao exercício financeiro de 2021, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, proferido no processo nº 1120742, que esta Casa Legislativa acompanha integralmente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de outubro de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:55FAA0DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/10/2025. Edição 4127
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>